



Atos do Poder Executivo

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO**  
CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730  
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP: 58.398-000 - Remígio-PB.  
E-mail: ipser.remigio@gmail.com

**PORTARIA Nº 016/2015.**

O *Diretor – Presidente do IPSER*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o parecer **016/2015**, consoante nos, art. 13, I, “b” e art. 36 da Lei Municipal nº 711/2007 e Decreto nº 891/95, que regulamenta o referido Instituto de Previdência;

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **LUCIANA DE FÁTIMA SOARES DA CUNHA**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, matrícula 350066 lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Remígio, de acordo com:

- Lei nº 711/2007; art. 36 incisos I, II e III - Lei Municipal;
- Decreto nº 891/95, art. 19, II, “b”. – Regulamentação do IPSER;
- Lei nº. 449/93, art. 165, III, “a”. - Regime Jurídico Único dos Servidores/Remígio;
- Art. 3º incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Remígio, 03 de Setembro de 2015.

José Antonio Batista da Cunha  
**DIRETOR PRESIDENTE DO IPSER**  
**REMÍGIO - PB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 066/2015**

O *Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Nomear **MARIA DAS NEVES TAVARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, sob o Regime Eletivo, com lotação fixada na Secretaria de Ação Social da estrutura organizacional do poder executivo, em virtude das férias regulamentares da Conselheira **JOSINETE FREIRE DINIZ**, neste Município, de 02 de setembro de 2015 a 01 de Outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 09 de Outubro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 061/2015.**

O *Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Nomear **JOSE RAIMUNDO ALVES**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sob o Regime Comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social, neste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 11 de Setembro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**